

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: A importância da doação de corpos para a manutenção do museu/acervo de Anatomia: uma parceria com a comunidade visando a excelência acadêmica e a transferência de conhecimento.

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa "A importância da doação de corpos para a manutenção do museu/acervo de Anatomia: uma parceria com a comunidade visando a excelência acadêmica e a transferência de conhecimento" da unidade acadêmica Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biológicas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 00 vaga(s) de bolsista(s) e 04 vaga(s) de voluntário(s) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado a Disciplina de Anatomia Humana em qualquer curso da área de Saúde ou Ciências Biológicas ou Psicologia.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Divulgação do SEMPRE VIVO e sensibilização da comunidade acadêmica e local através da apresentação do programa aos discentes que cursam as disciplinas de Anatomia, da participação em eventos institucionais, locais, em campanhas educativas e outras ações programadas pela coordenação;
- b) Auxílio no atendimento de doadores;
- c) Estudos sobre os processos jurídicos envolvendo vida e morte e revisão de documentos;
- d) Organização, manutenção e ampliação do acervo do Museu.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

A seleção constará de entrevista na qual serão avaliados os seguintes parâmetros:

- 1- Participação prévia no projeto;
- 2- Disponibilidade de horário;
- 3- Tempo de participação em projetos de treinamento profissional, monitoria ou extensão na área de Anatomia;
- 4- Tempo de participação em projetos de treinamento profissional, monitoria, extensão ou iniciação científica em qualquer área.

Critério(s) de desempate: disponibilidade de horário.

V. Da Inscrição

DATA/HORÁRIO: 17/08/2026 - 27/08/2026

LOCAL: Secretaria do Departamento de Anatomia

VI. Da Seleção

DATA: 28/08/2026

HORÁRIO: 13:30 as 16:00h

LOCAL: Departamento de Anatomia - Sala do 2 andar

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 31/08/2026

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Mural do Departamento de Anatomia

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2026.

Alice Belleigoli Rezende

2503654

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Alice Belleigoli Rezende, Professor(a)**, em 12/08/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3133046** e o código CRC **8B1FF458**.